



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.654 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.761/2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.900,00** (sessenta mil e novecentos reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade:01.031.0001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica – ficha nº 09R\$ 34.900,00.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipto. e Material Permanente – ficha nº 04R\$ 26.000,00.

TOTAL R\$ 60.900,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00- CORPO LEGISLATIVO

Atividade: 01.031.0001.2002-MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica – ficha nº 03R\$ 4.400,00.

01.02.00- SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade:01.031.0001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. fixas - Pessoal Civil – ficha nº 05R\$ 23.500,00.

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 06R\$ 5.000,00.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 07 R\$ 7.500,00

Atividade: 01.031.001.2.094 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação – ficha nº 10 R\$ 20.000,00

Atividade:01.031.0001.2.096- GRATIFICAÇÃO NATALICIA - CÂMARA

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – venc. e vant. fixas - pessoal civil – ficha nº 11R\$ 500,00.

TOTAL R\$ 60.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 25/11/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos